



**PORTARIA N. 4382/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Comunicado Interno nº 4985/2023, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Cruzeiro do Sul e Despacho nº 39183/2023 - PRESI/CZDFO,

**CONSIDERANDO**, também, o Despacho nº 38971/2023 - PRESI/GAPRE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir à servidora Rutilena Roque Tavares, Analista Judiciário/Psicóloga, matrícula nº 7000978, a Função de Confiança FC4-PJ, destinada à supervisão de Processos de Trabalho vinculados a Comissão temporárias e tarefas por tempo certo.

Art. 2º Designar a servidora acima mencionada para realizar o trabalho de supervisão junto aos estágios supervisionados das Comarcas do Interior.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 5 de dezembro de 2023 até 5 de março de 2024, sem prejuízo de suas atividades funcionais na unidade onde se encontra lotada.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 11 de dezembro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.439, de 13.12.2023, p. 197.